

e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 144/2024-DA/PC-PA, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº 2024/1357669, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram o pagamento da empresa S.I.T. LTDA., referente ao contrato nº 359/2022-PC/PA, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1200494

PORTARIA Nº 008/2025-DGPC/PA/DA

Belém/PA, quinta-feira, 8 de maio de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 42/2025-DA/PC-PA, oriundo da Diretoria de Administração, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº E-2025/2459607, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas da execução de despesa sem cobertura, referente ao objeto do contrato nº 002/2018-PCE/PA, empresa contratada L.S. LTDA., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1200540

PORTARIA Nº 005/2025-DGPC/PA/DA

Belém/PA, quarta-feira, 7 de maio de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do despacho oriundo do Delegado Marcos Fabiano Amazonas de Souza, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº 2024/1069301, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração de faltas contratuais, referente ao contrato nº 006-2021/PCPA firmado com a empresa L.V.E. S.A., em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 2.078/2024, subscrito pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos II, Débora Emmylly de Oliveira Arruda, recomendando a instauração de Processo Administrativo apuratório,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1200501

PORTARIA Nº 007/2025-DGPC/PA/DA

Belém/PA, quarta-feira, 7 de maio de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do despacho subscrito pela Delegada Marizol Vasconcelos de Almeida, do Núcleo de Inteligência Policial, conforme Anexo/Sequencial: 1, do PAE nº 2024/152180, por meio do qual, na qualidade de fiscal do contrato nº 014/2019, firmado com a empresa C. S/A, encaminha relatório de acompanhamento de contrato;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer Jurídico nº 0967/2024, subscrito pelo Coordenador de Assuntos Jurídicos II, Kelson de Souza Barboza, recomendando a instauração de Processo Administrativo apuratório,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1200524

PORTARIA Nº 006/2025-DGPC/PA/DA

Belém/PA, quarta-feira, 7 de maio de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024/1160306; 2023/666427; 2023/1021266; 2023/1043223; 2023/1097423 e 2023/788273, oriundos da Diretoria de Administração, por meio dos quais solicita as devidas providências, no que tange à instauração de Processo Administrativo, para apuração das causas que inviabilizaram o pagamento da I.O.E.PA, contrato nº 114-2018/PCE-PA, em que sejam garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Pareceres Jurídicos nº 5289/2023/CONJUR e 5290/2023/CONJUR, subscritos pela Coordenadora de Assuntos Jurídicos II, Débora Emmylly de Oliveira Arruda, recomendando a instauração de Processo Administrativo apuratório,

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

II – DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253, para atuar como Presidente do feito;

III – Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1200515

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 32/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 20 de Maio de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 035/2024 – DGPC/DIVERSOS, de 29/05/2024 que designou o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3159264/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2024-PC/PA, firmado com a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA., e no seu impedimento a servidora KARINA RODRIGUES BENETTI, Escrivão da Polícia Civil, matrícula nº 5186536/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 57188140-1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2024-PC/PA, firmado com a Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA., CNPJ Nº 08.593.703/0002-63 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, bem como serviços de engenharia da computação, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA),